

# Contabilidade Geral

# Notas Explicativas



§ 5º da Lei 6404/76 As notas explicativas devem:

- I – apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e eventos significativos;
- II – divulgar as informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhuma outra parte das demonstrações financeiras;
- III – fornecer informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e

IV – indicar:

- a) os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo;
- b) os investimentos em outras sociedades, quando relevantes (art. 247, parágrafo único);
- c) o aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações (art. 182, § 3º);
- d) os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes;

- e) a taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo;
- f) o número, espécies e classes das ações do capital social;
- g) as opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício;
- h) os ajustes de exercícios anteriores (art. 186, § 1º); e
- i) os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia.

§ 6º A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.

(Redação dada

pela Lei nº 11.638,de 2007)

# **Questões**

# **Notas Explicativas**

**1. Instituto AOCP - Pref Cariacica/2020)** Nos termos da legislação societária, as notas explicativas devem

- a) indicar os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo.
- b) indicar os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito não relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia.
- c) fornecer informações adicionais indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada.
- d) apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para seus negócios e eventos.

**2. FADESP - UEPA/2020)** De acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, ao final de cada exercício social devem ser elaboradas demonstrações financeiras que informem com clareza a situação patrimonial da companhia e suas devidas mutações. Essas demonstrações devem ser complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos necessários para o esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. É correto afirmar que as notas explicativas devem indicar

- a) todos os tipos de investimentos em outras sociedades.
- b) o número, espécies e classes das ações do capital social.
- c) as estimativas de exercícios futuros.
- d) as opções de compra de ações exercidas em exercícios subsequentes.

**3. CEBRASPE (CESPE) - SLU DF/2019** Com relação a notas explicativas às demonstrações financeiras, julgue o item subsecutivo, à luz dos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e da Lei n.º 6.404/1976 e suas alterações.

Companhias abertas de capital fechado cujo patrimônio líquido seja inferior a R\$ 2.000.000 são dispensadas da elaboração de notas explicativas.

Certo

Errado

**GABARITO: ERRADO**

**4. CEBRASPE (CESPE) - SLU DF/2019** Com relação a notas explicativas às demonstrações financeiras, julgue o item subsecutivo, à luz dos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e da Lei n.º 6.404/1976 e suas alterações.

Companhias abertas são dispensadas de apresentar notas explicativas relacionadas às bases de preparação das demonstrações financeiras adotadas durante o período.

Certo

Errado

**GABARITO: ERRADO**

**5. Unifil - Pref Mandaguaçu/2019)** De acordo com o Art. 176 da Lei das Sociedades por Ações, as demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. Assinale a alternativa que não representa um dos conteúdos obrigatórios das notas explicativas.

- a) O aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações.
- b) Os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes.
- c) A projeção de investimentos futuros.
- d) O número, espécies e classes das ações do capital social.
- e) As opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício.

**6. FAUEL - Pref Mandaguari/2019)** As demonstrações financeiras serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. De acordo com a Lei nº 6.404/76, as notas explicativas devem:

- I - Apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e eventos significativos.
- II - Divulgar as informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhuma outra parte das demonstrações financeiras.
- III - Fornecer informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada.
- IV - Indicar os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo.

De acordo com as afirmativas acima, assinale a alternativa CORRETA:

- a) Somente as afirmativas I e II e III estão corretas.
- b) Somente as afirmativas II e III e IV estão corretas.
- c) Somente as afirmativas I, III e IV estão corretas.
- d) Todas as afirmativas estão corretas.

**GABARITO: D**

**7. Instituto AOCP - CM C Sto Agostinho/2019) Analise o seguinte texto:**

“As demonstrações contábeis serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício”.

Com base nesse texto, é correto afirmar que

- a) atos contábeis relevantes, que façam parte da sociedade, devem ser apresentados em notas explicativas.
- b) fatos contábeis relevantes, que façam parte da sociedade, devem ser apresentados em notas explicativas.
- c) atos e fatos contábeis relevantes ou não, que façam parte da sociedade, devem ser apresentados em notas explicativas.
- d) atos contábeis relevantes ocorrem na sociedade e provocam alteração no patrimônio, devendo ser apresentados em notas explicativas.

**GABARITO: A**

**8. FUNDATEC - BRDE/2017)** De acordo com a Lei nº 6.404/1976, as notas explicativas devem indicar, entre outros:

- I. Os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente dos estoques e dos cálculos de depreciação.
- II. O aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações.
- III. Os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes.
- IV. Todos os investimentos em outras sociedades.
- V. A taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo.
- VI. Os critérios utilizados para elaboração e publicação das demonstrações de fluxos de caixa.
- VII. As transferências para reservas, os dividendos e a parcela dos lucros incorporada ao capital.

Quais estão corretas?

- a) Apenas IV, V e VII.
- b) Apenas I, II, III e V.
- c) Apenas I, III, IV e VI.
- d) Apenas II, III, V e VI.
- e) Apenas III, IV, V e VII.

**GABARITO: B**

**9. CEBRASPE (CESPE) - SEFAZ RS/2018** A companhia se insere no seguimento de comércio, importação e exportação de conservas alimentícias, doces, geleias, sucos, frutas, cereais e outros produtos alimentícios em geral e seus derivados.

Considerando-se que o texto apresentado é parte de uma nota explicativa, é correto afirmar que se trata de informação de contexto

- a) fiscal.
- b) legal.
- c) formal.
- d) jurídico.
- e) operacional.

**10. FUMARC - CEMIG/2018)** Nos termos do § 5º, do art. 176, da Lei nº 6.404/76, as notas explicativas devem, dentre outros, indicar, EXCETO:

- a) os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia.
- b) os investimentos em outras sociedades, mesmo que irrelevantes, bem como o aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações e aquisições.
- c) os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes.
- d) os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo.

**11. FUMARC - CEMIG/2018)** De acordo com a Lei nº 6.404/76 e suas alterações, em relação ao conteúdo das Notas Explicativas, observe as afirmativas a seguir.

- I. As Notas Explicativas não poderão evidenciar as políticas contábeis da empresa, quando estas já tiverem sido apresentadas no Relatório da Administração.
- II. As Notas Explicativas devem apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e eventos significativos.
- III. As Notas Explicativas devem apresentar informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada.

Estão CORRETAS as afirmativas:

- a) I e II, apenas.
- b) I e III, apenas.
- c) II e III, apenas.
- d) I, II e III.

**12. NUCEPE UESPI - PC PI/2018)** Segundo o Art. 176 § 4º da Lei nº 6.404/76 as demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. De acordo com o § 5º da Lei nº 6.404/76, as notas explicativas devem:

- a) divulgar as informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que estejam apresentadas em outra parte das demonstrações financeiras.
- b) indicar os investimentos em outras sociedades, mesmo quando irrelevantes.
- c) indicar a taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a curto prazo.
- d) apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e eventos significativos.
- e) indicar os ajustes de exercícios futuros.

**13. FGV - MPE AL/2018)** A Cia. X encerrou o exercício contábil de 2017 com lucro líquido de R\$ 100.000. Em 10/01/2018, a sociedade empresária declarou dividendos adicionais aos dividendos mínimos obrigatórios, no valor de R\$ 20.000.

Em 01/03/2018, a sociedade empresária autorizou a emissão das demonstrações contábeis.

Assinale a opção que indica o tratamento correto dos dividendos adicionais nas demonstrações contábeis da Cia. X, referentes a 2017.

- a) Reconhecimento como dividendos a pagar, no passivo circulante.
- b) Reconhecimento como dividendos a pagar, no passivo não circulante.
- c) Divulgação em notas explicativas.
- d) Divulgação no relatório da administração.
- e) Não deve haver menção nas demonstrações contábeis.

**14. FAURGS - HCPA/2018)** As notas explicativas, segundo o CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, devem:

Apresentar informação acerca da base para a elaboração das demonstrações contábeis e das \_\_\_\_\_ contábeis específicas utilizadas;

Divulgar a informação \_\_\_\_\_ pelos Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações do CPC que não tenha sido apresentada nas demonstrações contábeis;

Prover informação adicional que não tenha sido apresentada nas demonstrações contábeis, mas que seja \_\_\_\_\_ para sua compreensão.

Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do texto acima.

- a) estimativas – requerida – relevante
- b) políticas – requerida – oportuna
- c) estimativas – exigida – oportuna
- d) políticas – requerida – relevante
- e) políticas – oportuna – requerida

**GABARITO: D**

**15. MS CONCURSOS - CM Itaguara/2018)** Não deve constar em notas explicativas, nos termos da Lei nº 6.404/76:

- a) Indicação de todos os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação e amortização, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo.
- b) Indicação dos ajustes de exercícios anteriores.
- c) Divulgação de informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhuma outra parte das demonstrações financeiras
- d) Informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e eventos significativos.